

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Projetos de Pesquisa Científica, Desenvolvimento e Inovação- PD&I

### 1. PREÂMBULO

1.1. Esta seleção simplificada tem como objetivo selecionar estudante para atuar no projeto institucional de PD&I intitulado “Saúde Mental: ferramentas para contribuir com a otimização dos processos de trabalho dos Centros de Atenção Psicossocial” oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 107/2020, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade de Brasília, constante do Processo SEI: 23106.138696/2020-15.

1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução CAD 03/2018, bem como a legislação correlata.

1.3. Esta seleção simplificada resultará em uma lista de classificação, constando uma vaga para convocação imediata.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS, CARGOS E DESCRIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CAD 03/2018 PARA BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO

2.1 MODALIDADE- Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (elemento de despesa 3390.18).

Descrição	Carga Horária	Critério de enquadramento	Valor mensal	N° de vagas
Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	30 horas	Alunos de graduação do curso de psicologia ou outros cursos de saúde	R\$ 1.000	1

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1. Atuar de acordo com todos os objetivos da pesquisa e apresentar postura ética, cordial e colaborativa durante as atividades junto a equipe.

3.2. Ter habilidade nas relações interpessoais, especialmente quanto à comunicação com a equipe, possibilitando a construção e o compartilhamento de saberes e práticas no desenvolvimento das atividades do projeto.

3.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões, treinamentos e encontros relativos ao projeto.

3.4. Mapear fluxos, gestores e profissionais envolvidos na RAPS.

3.5. Mapear as micro áreas da Saúde Mental.

3.6. Desenvolver materiais/ conteúdos voltados para criação de fóruns.

3.7. Desenvolver materiais/ conteúdos voltados para alimentação wiki.

3.8. Desenvolver materiais/ conteúdos voltados para criação de documentos técnicos.

3.9. Apoiar no desenvolvimento de materiais voltados ao acolhimento dos usuários a

plataforma.

3.10. Apoiar na realização de eventos e encontros.

3.11. Realizar relatórios mensais sobre as atividades desempenhadas no projeto.

#### **4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

4.1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de graduação de psicologia ou qualquer curso da área da saúde da Universidade de Brasília.

4.2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior à 3.

4.3. Dispor de 30 horas semanais para desenvolvimento de atividades.

4.4. Não possuir vínculo familiar com o professor Coordenador do Projeto.

4.5. Apresentar afinidade, aptidão e interesse pela atividade.

4.6. Nível intermediário de pacote office.

4.7. Estar cursando a partir do 3ª semestre.

4.8. Habilidade de interação e comunicação pessoal.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Declaração de aluno regular.

5.2. Histórico Escolar (com o registro do IRA).

5.3. Currículo Lattes.

5.4. Declarações e certificados para comprovação de experiências declaradas no Currículo Lattes.

5.5. A entrega de documentação deverá ser feita pelo e- mail: [projetos.sds@unb.br](mailto:projetos.sds@unb.br) com o título Seleção Bolsista- Meta 1.

#### **6. SELEÇÃO**

6.1. Fase classificatória: Análise de currículo, com pontuação máxima de 100 pontos a serem alcançadas da seguinte maneira:

MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência em outros projetos de pesquisa	10 pontos por projeto, pontuando até 40 pontos
Experiência prévia em projetos de extensão	10 pontos por projeto, pontuando até 20 pontos
Publicação científica	10 pontos por publicação, pontuando até 40 pontos

OBS: Pontuação concedida mediante comprovação por meio de certificação com o tempo mínimo de 6 meses no caso de participação de projetos de pesquisa e extensão.

6.2. Fase eliminatória: Entrevista individual via Jitsi Meets (link será disponibilizado por email ao candidato).

#### **7. CRONOGRAMA**

7.1. Prazo de inscrição: 29/07/2022 até 03/08/2022.

7.2. Divulgação dos resultados da primeira etapa 05/08/2022.

7.3. Período de realização das entrevistas 09/08/2022 e 10/08/2022.

7.4. Publicação do resultado final: dia 12/08/2022 nas redes sociais da Sala de Situação em Saúde FS/UnB.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1. A vigência deste Edital e a duração do pagamento das bolsas estará limitada à vigência do instrumento legal firmado segundo item 1.1 não podendo, no total, exceder o limite de 48 meses, conforme Resolução CAD 03/2018, salvo nos casos do Parágrafo 2º do Art 5º da mesma resolução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As atividades a serem desempenhadas pelos candidatos selecionados não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).

9.2 Os candidatos selecionados por meio desta seleção simplificada receberão mensalmente auxílio financeiro a estudante sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.

9.3 A dotação orçamentária que custeará os pagamentos das bolsas previstas neste Edital consta do Plano de Trabalho vinculado ao instrumento legal firmado segundo item 1.1 deste Edital.

9.4 A Coordenação do projeto de PD&I composta pelo Coordenador e Gestor instituída por Ato próprio do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) é a instância responsável pelo processo seletivo e se reserva o direito de dirimir eventuais casos omissos.